

arquivada

ESTABELECE RESOLUÇÃO Nº 757/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 25 de abril de 2008, 13 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º 399, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes do Pacto pela Saúde.

Considerando a Portaria GM n.º 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta e orienta a implantação dos Pactos pela Vida, Pacto de Gestão e institui o Termo de Compromisso de Gestão e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os dados relativos ao Anexo I - Termo do Limite Financeiro Global do Município - TLFG, parte integrante dos Termos de Compromisso de Gestão, do Pacto de Gestão dos 77 (setenta e sete) municípios do Estado do Espírito Santo, conforme planilha anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de abril de 2008.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde